

REGULAMENTO GERAL ATLANTICA REWARDS BY NÍVELO

O presente Programa de Fidelidade é promovido única e exclusivamente **por Atlantica Hotels International (Brasil) Ltda. ("ATLANTICA HOTELS")**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.223.966/0001-13, estabelecida na Alameda Rio Negro, 585, 13º andar, Bloco B, na cidade de Barueri, e é destinado aos seus hóspedes e clientes - que para participar do presente programa deverão observar as disposições contidas neste regulamento.

1. DEFINIÇÕES

- a) **Atlantica Rewards by Nívelo:** refere-se ao " Programa Atlantica Rewards by Nívelo" que é um programa de fidelidade desenvolvido e administrado pela **LÍVELO** em parceria com a **ATLANTICA HOTELS**, que visa conceder ao Participante, pontos que dão direito a troca por produtos e serviços estabelecidos em catálogos de premiação do Programa de Pontos da Nívelo.
- b) **Participante:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que possuem cadastro prévio no Programa Nívelo. O cadastro no Programa Nívelo depende da aceitação prévia do regulamento da LÍVELO, disponível em www.livelo.com.br/regulamento e é restrito aos participantes que cumpram as condições definidas no referido regulamento.
- c) **Programa de Pontos Nívelo:** é um programa desenvolvido e administrado pela **Nívelo S.A.**, com sede na Alameda Xingu, nº 512, 1º andar, na cidade de Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.888.241/0001-06 ("Nívelo"), parceira da **ATLANTICA HOTELS** no Programa Atlantica Rewards by Nívelo.
- d) **Conta Nívelo:** reúne todas as informações sobre os pontos do Participante, incluindo extrato, saldo disponível para resgate e data de prescrição dos pontos, entre outras informações, devendo o Participante consultá-la no Site do Programa Nívelo ou em outro canal de atendimento devidamente comunicado ao cliente no Site do Programa Nívelo.
- e) **Site do Programa Nívelo:** é o sítio eletrônico www.pontoslivelo.com.br
- f) **Site do Atlantica Rewards by Nívelo:** é o sítio eletrônico www.atlantichotels.com.br/atlantica-rewards.
- g) **Check-in:** Data de chegada ao hotel.
- h) **Check-out:** Data de saída do hotel.
- i) **Hospedagem Elegível:** Compreende as hospedagens realizadas por participantes elegíveis nos empreendimentos participantes no programa, por meio de reservas realizadas.
- j) **Hospedagem não Elegível:** Hóspedes não provenientes de canais de venda diretos – telefone, e-mail e site do hotel, e/ou recepção do hotel –, hóspedes que não possuam CPF, menores de idade, hóspedes que estão pontuando em outro programa de fidelização na mesma estada, moradores do empreendimento em questão, hospedagens com mais de 24 noites consecutivas e hospedagens de cortesia.
- k) **Hóspede Principal:** o hóspede que efetuou a reserva.

2. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

2.1 O Programa de fidelidade Atlantica Rewards by Nívelo (O PROGRAMA), visa fazer com que os seus Participantes (os Participantes) se beneficiem das vantagens descritas abaixo, durante as suas estadas nos empreendimentos administrados e franqueados que participam no Programa, conforme regras do item 3 abaixo.

3. EMPREENDIMENTOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

3.1 Participam do programa todos os empreendimentos administrados ou franquiados pela **ATLANTICA HOTELS**, exceto os empreendimentos listados no item 3.2 abaixo.

3.2 **Não participam** do programa os empreendimentos:

- a. Bugan Recife Hotel by Atlantica;
- b. Comfort Hotel Anápolis
- c. Comfort Hotel Araraquara
- d. Go Inn Belém
- e. Go Inn Estação Goiânia
- f. Quality Hotel e Convention Center Marília
- g. Quality Hotel Pampulha
- h. Quality Hotel Saint Paul
- i. Quality Hotel & Suites São Salvador; e
- j. Quality Suites Garden Plaza Bauru

3.3 A lista de Hotéis que **não participam** do programa pode sofrer alteração à qualquer momento sem aviso prévio, os dados atualizados podem ser consultados na recepção do Hotel e no portal da Atlantica Rewards. <https://www.atlanticahotels.com.br/atlanticarewards/>

3.4 Quando um empreendimento deixa de ser administrado ou franqueado pela **ATLANTICA HOTELS**, ou deixa de ser um empreendimento participante, após a reserva, mas antes da estada de um Participante, o Participante, não ganhará nenhum Ponto objeto deste regulamento.

3.5 A **ATLANTICA HOTELS** empreenderá todos os esforços para informar os Participantes afetados por tal situação num prazo razoável antes da sua estada.

4. ADESÃO AO PROGRAMA

4.1. Condições de adesão

- a) A adesão ao Programa é gratuita.
- b) A adesão do Participante ao **Atlantica Rewards by Nivel** é opcional e dar-se-á mediante seu cadastro, por meio do Site do **Atlantica Rewards by Nivel** ou por qualquer outro meio que vier a ser disponibilizado pela **ATLANTICA HOTELS** e pela **LIVELLO**.
- c) É indispensável ter um endereço de e-mail individual válido para aderir ao Programa. O mesmo endereço de e-mail não pode ser utilizado por vários Participantes. A adesão ao Programa implica a aceitação das comunicações eletrônicas relacionadas com o funcionamento e os serviços propostos pelo Programa (mensagens informativas, saldos de pontos, movimentação da conta-cliente, etc.). Se o Cliente não pretender receber estas informações inerentes à vida do Programa, deverá solicitar a sua exclusão do Programa em conformidade com o artigo 11 abaixo.
- d) Os Participantes do Programa aceitam que este seja modificado, na totalidade ou em parte, em qualquer tempo. As modificações efetuadas suscetíveis de alterar substancialmente os direitos e obrigações dos Participantes relativamente ao Programa serão alvo, num prazo razoável antes da sua aplicação, de uma informação dos Participantes, nomeadamente através da afixação no site www.atlanticahotels.com.br e/ou através de uma comunicação eletrônica. Os Participantes mantêm a possibilidade de rescindir a sua adesão de acordo com o artigo 11, abaixo. Qualquer participação no Programa posterior à data de entrada em vigor das alterações manifesta a aceitação disto por parte do Participante.

4.2. Modalidades de adesão

O Cliente pode aderir ao programa:

- a) quando da sua estada num dos hotéis participantes no Programa;
- b) ao inscrever-se online no site www.atlanticahotels.com.br/atlantica-rewards/,
- c) ou por qualquer outro meio que possa ser colocado à disposição pela **ATLANTICA HOTELS**.

4.3 O Participante deverá fornecer os elementos necessários e obrigatórios exigidos durante a sua adesão.

4.4 O novo Participante deverá aceitar as Condições Gerais de Utilização do Programa, quer seja online ou no hotel, dependendo das modalidades de adesão.

5. UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA

5.1 Para se beneficiar destas vantagens, o Participante deve indicar o número do seu CPF, que será considerado o número **Atlantica Rewards by Livelo** em suas reservas. O cumprimento destas disposições condiciona a concessão das vantagens do Programa.

6. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

6.1 Qualquer infração às presentes Condições de Utilização do Programa por parte de um Participante, qualquer utilização abusiva ou fraudulenta dos Pontos, qualquer falsificação das informações comunicadas, assim como qualquer comportamento prejudicial ou repreensível (designadamente inconveniente, malicioso ou insultuoso para com o pessoal do hotel ou clientes) poderá implicar, por decisão exclusiva da **Livelo**, a suspensão temporária da adesão do Participante ao Programa ou a rescisão, sem pré-aviso nem indenização, da sua adesão e a supressão consecutiva dos Pontos, em conformidade com as condições estipuladas no artigo 13.4, abaixo. Esta suspensão ou rescisão será efetuada sem prejuízo de qualquer possibilidade de ação por parte do Gestor do Programa contra o Participante.

7. GANHAR PONTOS ATLANTICA REWARDS BY LIVELO

7.1 Os Pontos somente serão creditados ao Participante após a realização do seu check-out, para que sejam apuradas as estada elegível e os Pontos correspondentes.

7.2 Só poderá ser creditado um número inteiro de Pontos. Se a aplicação das tabelas de obtenção de Pontos resultar num número decimal de Pontos, o número de Pontos creditado será o número inteiro de Pontos imediatamente inferior se a casa decimal for inferior a 5 e o número inteiro imediatamente superior se a casa decimal for igual ou superior a 5.

7.3 Os Pontos não podem ser transferidos para outro Participante. São estritamente pessoais e não podem ser cedidos.

7.3.1 No caso de quartos com mais de um hóspede, os pontos serão creditados exclusivamente na conta do hóspede principal, ou seja, o hóspede que efetuou a reserva, salvo que o hóspede que efetuou a reserva não necessariamente será o que efetuou o pagamento da conta.

7.4 Os Pontos não constituem um meio de pagamento e não têm qualquer valor monetário; os Pontos perdidos ou não utilizados não podem ser repostos por nenhuma soma em numerário.

7.5 **Montante de acúmulo:** Os participantes elegíveis que cumprirem as condições deste regulamento poderão acumular pontos seguindo duas opções:

(i) Acúmulo Padrão: 1 (hum) Pontos Livelo a cada R\$1 (um real) em compras, podendo ser alterado pelas Partes a qualquer tempo.

(ii) Acúmulo Especial: As Partes podem oferecer mais pontos por real em compras, em Campanhas válidas por tempo determinado, conforme regras definidas na oferta.

7.6 O Participante é elegível a apenas uma forma de acúmulo (padrão ou especial), não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades de forma simultânea.

7.7 **Não aprovação, Cancelamento ou Devolução do Pedido:** Não serão creditados Pontos Livelo para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo cliente; (iii) caso de suspeita de fraude, ou ainda (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Livelo.

7.8 **São hospedagens elegíveis:**

- a) as estadas de hóspedes particulares, ou seja, aquelas realizadas diretamente pelo Participante sem qualquer intermédio de agências ou terceiros;
- b) as estadas que tenham sido reservadas através dos canais de distribuição ATLANTICA HOTELS (site oficial, central de reservas e hotéis) diretamente por um Participante.
- c) estadas contendo período máximo de 24 (vinte e quatro) dias entre check in e check out.

7.8.1 Não são, portanto, hospedagens elegíveis e não darão direito a qualquer crédito de Pontos:

- a) as estadas realizadas utilizando a razão social de qualquer pessoa jurídica, mesmo sendo MEI (Microempresário Individual) não serão pontuadas.
- b) as estadas reservadas através de um revendedor, operador turístico ou agência de viagens (como Expedia.com, Booking.com, etc...)
- c) as estadas com período superior a 24 (vinte e quatro) dias entre check in e check out.

7.9 As seguintes despesas não são elegíveis para a acumulação de Pontos:

- a) despesas adicionais do alojamento (mesmo se pagas no hotel) realizadas no âmbito de uma estadia não elegível;
- b) lavanderia;
- c) consumo de alimentos e bebidas;
- d) taxas de gorjetas, deslocamentos de táxi, transferes de ou para o hotel, honorários de serviços e outros honorários aplicáveis;
- e) adiantamentos;
- f) despesas efetuadas no âmbito da organização de um seminário corporativo, um banquete ou qualquer outro evento, mesmo privado, que implique um pagamento global pelo Participante (à exceção da oferta promocional Meeting Planner);
- g) todos os custos e despesas que não sejam especificamente indicados como despesas elegíveis.

7.10. **Obtenção de Pontos nas marcas Parceiras**

É igualmente possível ganhar Pontos com empresas Parceiras que estão cadastradas no Programa Livelo, observadas as condições específicas de cada Parceiro, que podem ser consultadas no ambiente “Atlantica Rewards by Livelo” do site www.atlantichotels.com.br e da Livelo www.livelo.com.br.

7.11. Pagamento e Acúmulo de Pontos: Se o usuário participante realizar o pagamento de seu pedido através de: Cupom de Desconto, Vale-Compra e Gift Card, estes valores não serão considerados para efeito de acúmulo de Pontos Nivelô. Exemplo: Valor do Produto: R\$100,00; Voucher de desconto de 10%; Valor Final do Produto: R\$90,00. O acúmulo dos Pontos Nivelô será sobre o valor efetivo do pagamento em pecúnia, ou seja, sobre o valor de R\$90,00.

7.12. **Ofertas especiais e operações promocionais**

Fica facultado a **Atlantica Hotels** e a **Nivelô**, em conjunto ou separadamente, realizar promoções ou condições especiais para o acúmulo de pontos. Tais condições terão prazos de validade e condições diferenciadas daquelas estabelecidas neste Regulamento e serão comunicadas aos Participantes através dos sites da **Atlantica Hotels** e/ou da **Nivelô**. Sendo certo que tais condições não geram qualquer direito adquirido ao Participante ao término das campanhas.

7.13. **Validade dos Pontos Nivelô**

Os Pontos Nivelô têm uma validade de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data do crédito dos pontos. Em relação aos Pontos Nivelô acumulados após uma estada num empreendimento participante ou num empreendimento Independente, esta data é a do Check-out.

7.14 Prazo para Crédito de Pontos: Os Pontos Nivelô serão creditados em até 30 (trinta) dias contados do recebimento, pelo Participante, do produto adquirido no *Site*, desde que o número do CPF informado seja válido. A **Parceira** e a **Nivelô** não se responsabilizam pela informação incorreta, pelo consumidor, do número de CPF.

8. VANTAGENS E SERVIÇOS PROPOSTOS AOS PARTICIPANTES

8.1 Algumas vantagens serão oferecidas unicamente se a estada correspondente for elegível para o ganho de Pontos, à exceção das reservas Day use conforme definidas pelas presentes condições.

8.2 Os benefícios poderão sofrer alteração sem prévio aviso e estarão explícitos na página Atlantica Rewards by Nivelô no site da Atlantica Hotels e também na página da Atlantica Rewards by Nivelô no site da Nivelô.

- Reservas com desconto de 10% através do Site Atlantica – Através do promocode **ATL10**. Observadas as condições estabelecidas no item 7.11 acima.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS PONTOS

9.1. Os pontos acumulados no **Atlantica Rewards by nivelô** serão acumulados em uma única Conta Nivelô.

9.2. O saldo total de pontos Nivelô poderá ser consultado por meio do Site Nivelô ou qualquer outro canal disponibilizado pela Nivelô e Atlantica.

10. RESGATE DE PRÊMIOS

10.1. Os Participantes poderão consultar por meio do Site do Programa Nivelô os prêmios disponíveis para resgate, os respectivos fornecedores e a quantidade de pontos necessários para o resgate.

10.2. As regras para resgate de prêmios deverão ser observadas no Regulamento do Programa de Pontos Nivelô.

11. EXCLUSÃO DO PROGRAMA

11.1. O Participante poderá, a qualquer momento, desistir da participação do Atlantica Rewards by Nivelô.

11.2. Os pontos transferidos automaticamente para o Programa de Pontos da Nivelô até a data da comunicação de desistência do Atlantica Rewards by Nivelô seguirão com a validade original.

11.3. Para sua exclusão, o participante deverá acessar sua conta Nivelô através do site www.livelo.com.br e solicitar a exclusão.

12. VALIDADE DO Atlantica Rewards by Nivelô

12.1. O Atlantica Rewards by Nivelô terá validade por tempo indeterminado.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS DO Atlantica Rewards by Nivelô

13.1. A adesão do Participante ao **Atlantica Rewards by Nivelô** implica na aceitação total das condições descritas neste Regulamento, que é disponibilizado no site do **Atlantica Rewards by Nivelô**. O Participante também poderá esclarecer eventuais dúvidas sobre o Atlantica Rewards by Nivelô através do Site do Atlantica Rewards by Nivelô.

13.2. O não exercício pela **ATLANTICA HOTELS** de quaisquer direitos a ela assegurados não constituirá causa de alteração ou novação, nem prejudicará o exercício dos mesmos direitos em épocas seguintes ou em situações semelhantes.

13.3. O não exercício por quaisquer das partes dos direitos estabelecidos neste programa **Atlantica Rewards by Nivelô**, será considerado ato de mera tolerância, não importando em novação ou alteração contratual.

13.4. Será excluído do **Atlantica Rewards by Nivelô** e perderá o direito ao produto e ao acúmulo de pontos o Participante que tenha prestado informações ou declarações falsas a **ATLANTICA HOTELS**.

14. COMUNICAÇÕES DO PROGRAMA

14.1 O Participante pode tomar conhecimento de quaisquer informações relacionadas com a sua adesão ao Programa (designadamente os números de Pontos que possui, bem como o saldo de Noites Elegíveis e o movimento da sua conta) consultando o site www.livelo.com.br na sua conta-cliente. Em conformidade com o artigo 4.1, recorda-se que a adesão ao Programa implica a aceitação das comunicações eletrônicas relacionadas com o funcionamento e os serviços propostos pelo Programa (mensagens informativas, saldos de pontos, etc.). Se o Participante deixar de pretender receber essas informações inerentes à vida do Programa, deverá solicitar a sua exclusão do mesmo (ver o procedimento descrito no artigo 11.3). Qualquer Participante que tenha aderido ao Programa aceita ainda receber por e-mail as comunicações eletrônicas de caráter comercial deste último, incluindo as promoções reservadas aos Participantes.

14.2 Se o Participante pretender deixar de receber comunicações comerciais por e-mail, poderá, a qualquer momento, anular a sua inscrição das ofertas comerciais ao clicar no link de cancelamento que aparece na parte inferior do referido e-mail, sem quaisquer consequências para a sua adesão.

14.3 Qualquer mudança de endereço de e-mail ou morada, nome ou qualquer outra indicação que possa ser necessária para contatar o Participante, deverá ser efetuada pelo Participante na sua conta-cliente.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

15.1 Quaisquer informações e esclarecimentos relativos ao Programa, designadamente sobre os serviços suplementares propostos por cada um dos hotéis participantes e as vantagens dos Parceiros, estão disponíveis na rubrica Atlantica Rewards by Livelu do site atlantichotels.com.br/atlantica-rewards e www.livelu.com.br

15.2 **Informações de Status:** Não há envio de informações de status dos prazos de crédito de pontos na conta Livelu do participante. Caso o participante cumpra todos os termos deste regulamento, os pontos serão creditados no prazo estipulado. Para mais detalhes, o participante poderá entrar em contato por meio dos canais da Atlantica Hotels.